



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL



CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 197 2021

01 DEZ. 2021

APROVADO

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Juventude, JOSÉ CARLOS DE ARRUDA BESSA, com indicação ao Chefe do Poder Executivo, viabilizar estudo para a elaboração do Projeto de Lei "Bolsa-A atleta" destinados aos atletas do nosso Município, nos termos a seguir justificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCO	1952
DATA	30 NOV. 2021
HORAS	16:40
Carimbo/Assinatura	

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Juventude, JOSÉ CARLOS DE ARRUDA BESSA, com indicação ao Chefe do Poder Executivo, viabilizar estudo para elaboração do Projeto de Lei "Bolsa-A atleta" destinados aos atletas do nosso Município, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Executivo Municipal o estudo e criação de um Projeto de Lei "Bolsa Escola" que vise criar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através de ajuda financeira, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas.

A maioria dos estudantes ou praticantes de esportes muitas vezes deixam de praticar mais intensamente o esporte por questões financeiras uma vez que o tempo que poderiam dispor para os treinamentos são obrigados a trabalharem para seu sustento e até mesmo para custear os estudos, uma vez que nem sempre seus pais podem suportar os encargos.

A cidade possui vários atletas de destaque em várias modalidades, e têm condições, de brilhar ainda mais se houver incentivo e auxílio em prol dos esportistas, que muitas vezes, por falta de patrocínio, encontram barreira praticamente insuperável.

Salienta-se que tal dificuldade, pode ser superada com a instituição e concessão de bolsa-atleta para os atletas que preencham determinados requisitos, que, por conseguinte farão jus a tal benesse que permitirá ao atleta tranquilidade financeira e tempo disponível para



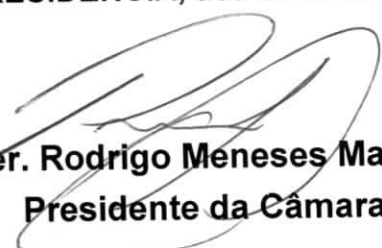
treinar, trazendo assim maior incentivo para o desenvolvimento de uma política de desportos consistente.

Nesse sentido, o direcionamento da solicitação é voltado atender desportistas, nas modalidades individuais ou coletiva e, dessa forma, auxiliar os talentos esportivos locais, que levarão o nome da cidade, seja na região, estado, país ou até mesmo em competições internacionais

Ademais, a viabilização da referida bolsa impulsionará incentivos em prol do esporte no município, com apoio à formação esportiva e cidadã de crianças, adolescentes. Soma-se aos benefícios supracitados, a promoção do bem estar social em razão da prática do esporte que também geram benefícios para a saúde, desenvolvimento social, combate à criminalidade e marginalidade. Pelos motivos e razões mencionados, pede-se que o chefe do Executivo, poder competente, proponha o referido projeto de lei, que beneficiará, sobremaneira, os esportistas e proporcionará inúmeros benefícios para toda sociedade.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 30 de novembro de 2021.



Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara